



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA ESPERANÇA DO NORTE**

Boa Esperança do Norte/MT, dia 27 de março de 2026.

**COMUNICADO INTERNO**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Rondinelli Urias

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico CHAMADA PÚBLICA

Prezado Procurador:

Vimos, nos termos do **art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021**, encaminhar a esta Procuradoria Municipal os autos do processo administrativo referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Boa Esperança do Norte – MT, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL.

O encaminhamento tem por finalidade a realização do controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica do procedimento administrativo, bem como a emissão de Parecer Jurídico acerca da regularidade do processo de Chamada Pública, incluindo a análise da minuta do edital, minuta contratual e demais documentos que instruem o processo.

Dessa forma, remetem-se os autos devidamente instruídos com todos os elementos constitutivos do processo, para apreciação dessa Procuradoria Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências jurídicas cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ITAMAR PORTO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

**Itamar Porto**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer